PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2013 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLÍDER - MT, E MAURÍCIO DE OLIVEIRA MELO.

O MUNICÍPIO DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 762, Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colíder/MT, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, e o SR. **MAURÍCIO DE OLIVEIRA MELO,** pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 362.787.771-34, Avenida Marechal Rondon, nº. 759, Setor Leste, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista os termos do contrato original n.º 046/2013 e Lei Municipal 2670/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na cláusula primeira e segunda do contrato administrativo n.º 046/2013, celebrado entre as partes, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Através do presente Termo aditivo o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 06 (seis) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado entre as partes, caso haja interesse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em (06) seis parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) cada, sendo que a Locatária se compromete a pagar à Locadora pontualmente até o 10º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 21/06/2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Colíder /MT, 31 de Dezembro de 2.013.

_____

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

_____

LOCADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA MELO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-04

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81